



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

AUTOR: VEREADOR MAJOR CARNEIRO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS SENHORES DOUTOR ÁLVARES GERALDO LINS, DELEGADO DE POLÍCIA, SENHORES VALDEMAR DIVINO PACHECO, GENES FERNANDES ALBINO, JOÃO ORLANDO GOMES DA COSTA, AGENTES DE POLÍCIA, E A SENHORA MARIA CONCEIÇÃO MACIEL DOS SANTOS E O SENHOR WELLINGTON DA SILVA CHUVA, ESCRIVÃES DE POLÍCIA, TODOS LOTADOS NA DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE SÃO MIGUELENSE.

José Carlos dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO
26/08
2013

CONSIDERANDO que dia 04 de julho do ano em curso, integrantes da Polícia Militar do serviço do Grupo de Patrulhamento Tático, prendeu o fugitivo do regime semi aberto do Presídio local, CLOVIS ANTÔNIO FARIA DE OLIVEIRA, integrante da quadrilha autora do crime de latrocínio que vitimou a Sr.^a IRACI MARIA DA SILVA, fato ocorrido no humilde povoado de Nova Lurdes, carinhosamente chamado de "Tataira", dia 07/06/2013.

Considerando que a equipe da Polícia Civil nominada, ao receber o detido em comento, agilizou as investigações priorizando a apuração do evento morte, sem se descuidar dos demais procedimentos em andamento naquela Delegacia.

Considerando que o efetivo da Polícia Civil nesta cidade está reduzido e ainda tem a responsabilidade pelas investigações policiais na vizinha cidade de Mundo Novo - GO, também o plantão na área de atribuição da Delegacia Regional de Polícia de Porangatu - GO, mesmo assim tem prestado bons serviços a comunidade local.

Considerando que as investigações sobre o fato ocorrido no Povoado de Nova Lourdes, resultou na identificação dos comparsas do indiciado CLOVIS ANTÔNIO FARIA DE OLIVEIRA, tratando-se dos envolvidos FRANCISCO PONCIANO DA CRUZ e WEVERTON NASCIMENTO DA SILVA, face a agilidade e conclusão do procedimento policial, a Justiça Pública desta Comarca Decretou Prisão Preventiva da quadrilha estando os dois últimos recolhidos no Presídio da cidade de Iporá - GO, onde registra



outras passagem por crimes praticados naquela localidade, uma vez recolhidos facilita a aplicação da Lei Penal.

Portanto, os Policiais Cíveis citados, nosso reconhecimento pelo trabalho executado e muito obrigado em nome deste Parlamento e dos nossos municípios.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades de praxe, requeiro aos nobres Edis, a aprovação desta Moção e que fique lavrada, em ata da presente Sessão Ordinária.

Por oportuno requer o autor da Moção de Congratulação, que seja determinada a Secretaria desta Casa Legislativa, para promover a extração de cópias de Moção em destaque e encaminhar aos homenageados, bem como ao Excelentíssimo Senhor Doutor **JOAQUIM MESQUITA, DIGNÍSSIMO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-GO.**

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Agosto de 2013.



EURÍPEDES DIVINO CARNEIRO
Vereador e Presidente do PP

Excelentíssimo Senhor.

Sinval Batista de Souza

Presidente da Câmara Municipal.

Nesta.